



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 015/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora referente ao Julgamento Final do Processo Ético nº 002/2016.

Processo Ético nº 002/2016

Conselheira Relatora: Dra. Maria Dayse Pereira

Denunciado:

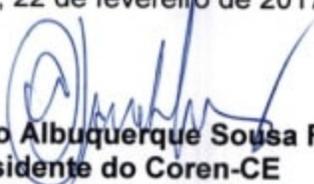
Denunciante: Ministério Público do Ceará.

Denúncia: Fatos que envolveram a Técnico de Enfermagem Edna Maria Melo dos Santos-Coren-CE nº 508377-TE, acusando-a de exercício irregular da profissão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 002/2016.

DECIDE na 497ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 22 de fevereiro de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do Processo Ético nº. 002/2016.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

  
**Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho**  
Presidente do Coren-CE

  
**Dra. Maria Dayse Pereira**  
Conselheira Relatora

